Processo:
100 / 2013
Data:
23/10/2013 12:51:08
Requerente:
ALINE SLEUTJES

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 142/2013

I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir suplementação à Tabela Unificada do SUS.

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa instituir suplementação à Tabela Unificada do SUS, a ser paga com recursos do orçamento do município nos termos da Portaria nº. 1.606/GM.

Nos termos do artigo 3º da proposta: *"Para fazer jus à suplementação instituída pela presente Lei, os profissionais ou empresas médicas deverão ser credenciados ao Sistema Único de Saúde e junto ao Município de Castro."*

E ainda estabelece os limites dos valores da suplementação em seu artigo 7º, senão vejamos:

> Art. 7º Os valores de suplementação não poderão superar, mensalmente, os seguintes limites:
> I. Serviços eletivos: R$ 0,50 (cinquenta centavos) por habitante;
> II. Demais procedimentos: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por habitante.

Não havendo impedimentos legais, sugere-se a aprovação do presente projeto.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniram-se em 23 de outubro às oito e meia, opinando unanimemente pelo voto com a relatora. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino. Sala das Comissões, Castro/PR 23 de outubro de 2013.

Aline Sleutjes Roberto
Presidente

Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora

Regiane Batista Severino
Secretária